



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

LEI Nº 1.734

De 17 de dezembro de 2013

Reajusta percentual da tarifa de iluminação pública da Contribuição de Iluminação Pública – CIP e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o art. 4º, §1º da Lei Ordinária 1.030 de 2002 e o art. 4º, XXXVI, “d” da Lei Orgânica do Município;


Faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica reajustado proporcionalmente o percentual da tarifa de iluminação pública da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), nos limites estabelecidos no anexo I desta Lei.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2014.

Art. 3 - Revoga-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana/SE.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito


LUCAS CARDINALI PACHECO
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO (KWh)	PERCENTUAL DA TARIFA DE ILUM. PÚBLICA
RESIDENCIAL	Até 30 KWh	0,0
RESIDENCIAL	31 a 50 KWh	0,0
RESIDENCIAL	51 a 100 KWh	3,5
RESIDENCIAL	101 a 150 KWh	5,0
RESIDENCIAL	151 a 200 KWh	6,0
RESIDENCIAL	201 a 250 KWh	7,0
RESIDENCIAL	251 a 300 KWh	8,0
RESIDENCIAL	301 a 350 KWh	10,0
RESIDENCIAL	351 a 400 KWh	12,0
RESIDENCIAL	401 a 450 KWh	15,0
RESIDENCIAL	451 a 500 KWh	20,0
RESIDENCIAL	501 a 600 KWh	25,0
RESIDENCIAL	601 a 700 KWh	30,0
RESIDENCIAL	701 a 800 KWh	40,0
RESIDENCIAL	801 a 900 KWh	50,0
RESIDENCIAL	901 a 1100 KWh	60,0
RESIDENCIAL	1101 a 1500KWh	70,0
RESIDENCIAL	1501 a 2000KWh	80,0
RESIDENCIAL	Acima de 2000 KWh	100,0
RURAL	Até 30 KWh	0,0
RURAL	31 a 50 KWh	0,0
RURAL	51 a 100 KWh	3,0
RURAL	101 a 150 KWh	4,0
RURAL	151 a 200 KWh	5,0
RURAL	201 a 250 KWh	6,0
RURAL	251 a 300 KWh	7,0
RURAL	301 a 350 KWh	8,0
RURAL	351 a 400 KWh	10,0
RURAL	401 a 450 KWh	12,0
RURAL	451 a 500 KWh	15,0
RURAL	501 a 600 KWh	20,0
RURAL	601 a 700 KWh	25,0
RURAL	701 a 800 KWh	30,0
RURAL	801 a 900 KWh	40,0
RURAL	901 a 1100 KWh	50,0
RURAL	1101 a 1500KWh	60,0
RURAL	1501 a 2000KWh	80,0
RURAL	Acima de 2000 KWh	100,0
INDUSTRIAL	Até 50 KWh	5,0
INDUSTRIAL	51 a 100 KWh	8,0
INDUSTRIAL	101 a 150 KWh	9,0
INDUSTRIAL	151 a 200 KWh	10,0
INDUSTRIAL	201 a 250 KWh	11,0
INDUSTRIAL	251 a 300 KWh	12,0
INDUSTRIAL	301 a 350 KWh	13,0
INDUSTRIAL	351 a 400 KWh	14,0p

[Handwritten signatures and marks on the left side of the page, including a large signature that appears to be 'Paulo' and another that appears to be 'Luis']

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Municipal' and another that appears to be 'Paulo']



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

INDUSTRIAL	401 a 450 KWh	15,0
INDUSTRIAL	451 a 500 KWh	18,0
INDUSTRIAL	501 a 600 KWh	20,0
INDUSTRIAL	601 a 700 KWh	25,0
INDUSTRIAL	701 a 800 KWh	30,0
INDUSTRIAL	801 a 900 KWh	40,0
INDUSTRIAL	901 a 1100 KWh	50,0
INDUSTRIAL	1101 a 1500KWh	60,0
INDUSTRIAL	1501 a 2000KWh	80,0
INDUSTRIAL	Acima de 2000 KWh	100,0
COMERCIAL	Até 50 KWh	5,0
COMERCIAL	51 a 100KWh	8,0
COMERCIAL	101 a 150 KWh	9,0
COMERCIAL	151 a 200 KWh	10,0
COMERCIAL	201 a 250 KWh	11,0
COMERCIAL	251 a 300 KWh	12,0
COMERCIAL	301 a 350 KWh	13,0
COMERCIAL	351 a 400 KWh	14,0
COMERCIAL	401 a 450 KWh	15,0
COMERCIAL	451 a 500 KWh	18,0
COMERCIAL	501 a 600 KWh	20,0
COMERCIAL	601 a 700 KWh	25,0
COMERCIAL	701 a 800 KWh	30,0
COMERCIAL	801 a 900 KWh	40,0
COMERCIAL	901 a 1100 KWh	50,0
COMERCIAL	1101 a 1500KWh	60,0
COMERCIAL	1501 a 2000KWh	80,0
COMERCIAL	Acima de 2000 KWh	100,0
GRUPO A / H	Até 1.000 KWh	40,0
GRUPO A / H	1.001 a 5.000 KWh	50,0
GRUPO A / H	5.001 a 10.000 KWh	80,0
GRUPO A / H	10.001 a 20.000 KWh	100,0
GRUPO A / H	20.001 a 30.000 KWh	120,0
GRUPO A / H	30.001 a 40.000 KWh	150,0
GRUPO A / H	40.001 a 50.000 KWh	200,0
GRUPO A / H	50.001 a 60.000 KWh	250,0
GRUPO A / H	60.001 a 70.000 KWh	300,0
GRUPO A / H	70.001 a 80.000 KWh	350,0
GRUPO A / H	80.001 a 90.000 KWh	400,0
GRUPO A / H	90.001 a 100.000 KWh	450,0
GRUPO A / H	Acima de 100.000 KWh	500,0
SERVIÇO PÚBLICO	TODOS	100,0
PODER PÚBLICO FEDERAL	TODOS	100,0
PODER PÚBLICO ESTADUAL	TODOS	100,0
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	TODOS	0,0